

PLANO ESTADUAL DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA BAHIA				
EIXO DE ATUAÇÃO	ALINHAMENTO NACIONAL	AÇÕES	PARTICIPAÇÃO	PRAZO
Métodos consensuais de solução de conflitos em demandas que versem sobre o direito à saúde	Artigos 2º, III, VII e IX, e 3º, I e V, da Resolução CNJ nº 530/2023	Realizar análise de situação, avaliação de resultados e formulação de novo plano de ação para a Câmara de Conciliação de Saúde (CCS), instituída pelo Convênio de Cooperação nº 01/2015	Tribunal de Justiça da Bahia, Justiça Federal (Seção Judiciária da Bahia), Defensoria Pública da União, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Estadual, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, Procuradoria do Estado, Procuradoria do Município de Salvador (atuais integrantes da CCS)	Até 30 de abril de 2025
		Firmar acordo de cooperação técnica com operadoras de planos de saúde e/ou prestadores de serviços de saúde, para viabilizar canal de resolução extrajudicial dos litígios	Comitê Estadual de Saúde, Tribunal de Justiça da Bahia, Defensoria Pública do Estado, operadoras e prestadores de serviços de saúde (a definir)	Até 31 de dezembro de 2025
Programa de formação continuada em tutela da saúde e em política pública de saúde	Artigos 2º, IV e V, e 3º, IV, da Resolução CNJ nº 530/2023	Estabelecer programa de formação continuada de atores do Judiciário e cooperar, no que couber, para a capacitação de atores externos, do sistema de justiça e da área de saúde, para apoio à atividade judicial	Comitê Estadual de Saúde, Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia e parcerias com outras escolas corporativas do sistema de justiça e de saúde	Ação permanente
		Desenvolver ações formativas dos integrantes do NatJus		
Cooperação com os órgãos ou entidades públicas ou privadas competentes para promoção da resolução de conflitos em saúde	Artigos 2º, III e VI, e 3º, III e V, da Resolução CNJ nº 530/2023	Executar termo de cooperação com o CNJ para aperfeiçoamento do sistema NatJus (versão adaptada à PDPJ, disponível em marketplace e integrada ao PJE)	CNJ e Tribunal de Justiça da Bahia	Até 30 de junho de 2025
		Fomentar a criação de novas Comissões Regionais, vinculadas ao Comitê de Saúde, acompanhando as ações locais das novas e das atuais Comissões	Comitê Estadual de Saúde	Ação permanente
Otimização de rotinas processuais	Artigos 2º, VI, e 3º, III, da Resolução CNJ nº 530/2023	Implantar o novo sistema NatJus	Comitê Estadual de Saúde e Tribunal de Justiça da Bahia	Até 30 de agosto de 2024
		Elaborar fluxo de cumprimento de ordens judiciais nas demandas envolvendo direito à saúde pública, bem como o manual destinado aos(às) magistrados(as) e desembargadores(as) e à rede de saúde pública	Comitê Estadual de Saúde e Tribunal de Justiça da Bahia	Até 31 de dezembro de 2026
Apoio técnico-científico especializado necessário à tomada de decisão no âmbito judicial	Artigos 2º, V, e 3º, II, da Resolução CNJ nº 530/2023	Ampliar a composição do NatJus, retomando o assessoramento na área da saúde suplementar	Comitê Estadual de Saúde e Tribunal de Justiça da Bahia	Até 31 de dezembro de 2025
Incentivo à pesquisa judiciária	Artigos 2º, VIII, e 3º, V e VI, da Resolução CNJ nº 530/2023	Apoiar as iniciativas do Fórum Permanente de Judicialização da Saúde, instituído pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia	Comitê Estadual de Saúde e Tribunal de Justiça da Bahia	Ação permanente